



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 2/2025 - CPOS/BIA/INBIO

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 27-GAB/INBIO/UFMS, de 07 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 79, de 4 de março de 2024, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2024 e 2025.1, torna público o **Resultado Preliminar** dos candidatos inscritos nos meses de novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025, conforme anexos I e II deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo até o dia 04 de fevereiro de 2025.

2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE ESTRANGEIROS" para bioanimal.inbio@ufms.br, com cópia para a sepos.propp@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo III deste edital.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2025.

Gustavo Gracioli.

ANEXO I AO EDITAL Nº 2/2025 CPOS/BIA/UFMS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL (Campo Grande)	
MESTRADO	
Inscrição	
202537263	
202539761	
202434466	
202434685	
202435389	

ANEXO II AO EDITAL Nº 2/2025 CPOS/BIA/UFMS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL (Campo Grande)	
MESTRADO	
Inscrição	Justificativa
202537600	Não anexou o pré-projeto de pesquisa (item 5.3, d, IV do edital).



ANEXO III AO EDITAL Nº 2/2025 CPOS/BIA/UFMS
REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Número de inscrição:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Local e data: Assinatura:	

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gracioli**,
Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, em 31/01/2025,
às 08:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5406982** e o código CRC **ECE374EB**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000785/2025-14

SEI nº 5406982

